



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

## JUSTIFICATIVA DO DISTRATO

No dia 10 de março de 2022 foi protocolado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, o pedido de distrato do contrato nº 022/2021 – CMP por meio do Ofício nº 001/2022, feito pelo Sr. **YAN LENO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA** e anexado ao Processo Administrativo nº 040/2021, a Câmara Municipal de Paragominas, na pessoa de sua Presidente a Sr.<sup>a</sup> **Tatiane Helena Soares Coelho**, acatando o mencionado pedido, resolveu formalizar o distrato amigável do contrato nº 022/2021 – CMP firmado com o Sr. **YAN LENO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF nº 010.747.382-84, ato devidamente fundamentado no Artigo nº 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Paragominas/PA, 10 de março de 2022.

TATIANE  
HELENA SOARES  
COELHO:679378  
70206

Assinado de forma  
digital por TATIANE  
HELENA SOARES  
COELHO:67937870206  
Dados: 2022.03.10  
11:40:23 -03'00'

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**

Presidente da CMP